



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 35/2021

*Dispõe sobre a concessão de férias
e contém outras providências.*

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares à servidora Claudete das Mercês Vieira, Assistente Social do CRAS, no período de 16/06/2021 a 15/07/2021, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 03/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 14 de Junho de 2021.

Anexo Toledo
Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em

14 / 06 / 2021.

Roguel L. L. Sales